
Inteligência e Tecnologia na Segurança Pública: Como uma gestão baseada em dados pode reverter a impunidade e transformar positivamente a eficiência policial no Brasil

Pâmela Borges

PhD. Professora do IBMEC-SP e membro do Instituto Millenium



Resumo

A segurança pública é, em 2026, a principal preocupação do eleitor brasileiro, à frente de segmentos como corrupção, inflação e desemprego, segundo o Ipsos. O país convive com mais de 44 mil mortes violentas intencionais por ano, com um custo econômico estimado em cerca de R\$700 bilhões anuais, algo próximo de 6% do PIB, segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Este trabalho sustenta uma tese específica: o Brasil enfrenta, primordialmente, uma falta de eficiência investigativa. Apenas 36% dos homicídios são esclarecidos e somente 8% dos celulares roubados são recuperados, segundo o Instituto Sou da Paz e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), respectivamente. A impunidade é o gargalo central, não sendo possível atribuí-la unicamente à falta de efetivo policial.

A alavanca de maior retorno para reverter esse quadro é a aplicação de gestão, inteligência e tecnologia à atividade policial: integração e análise de bases de dados, videomonitoramento com visão computacional em tempo real e, sobretudo, gestão por indicadores de resultado.

A proposta aqui apresentada articula esses instrumentos a salvaguardas estruturais – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), auditoria externa e supervisão judicial –, de modo que o ganho de eficiência não se faça às custas das liberdades individuais. Ao final, o texto apresenta cinco eixos concretos para a melhora nos indicadores de segurança pública.

I. Introdução

Na edição de maio de 2026 do Ipsos What Worries the World, crime e violência permaneciam como a principal preocupação do brasileiro, com 48%, à frente de corrupção (37%), impostos (29%), inflação (25%) e desemprego (16%). Trata-se, hoje, da preocupação número um do eleitorado e não há sinais de que perca centralidade no ciclo eleitoral de 2026. A demanda social por respostas é clara, o que permanece em disputa é o diagnóstico do problema.

O debate público costuma se organizar em torno de fórmulas conhecidas: mais policiais nas ruas, mais vagas em presídios e leis penais mais severas. Cada uma dessas frentes tem mérito próprio, mas ignoram um fator fundamental: a tecnologia – inteligência artificial, em especial.

Os dados de segurança pública sugerem que o Estado brasileiro tem um retorno social aquém do valor investido na área. O país investe somas expressivas em segurança e mantém uma das maiores populações carcerárias do mundo e, ainda assim, deixa um alto volume dos crimes graves sem solução. Este trabalho propõe deslocar o foco da quantidade para a eficiência da máquina de segurança. Argumenta-se que a capacidade estatal de prevenir, investigar e esclarecer crimes depende menos do tamanho do efetivo e mais do desenho institucional, da qualidade da gestão e da incorporação inteligente de tecnologia.

Nas seções seguintes, apresenta-se o diagnóstico do gargalo da impunidade; expõe-se porque a inteligência aplicada – e não apenas mais efetivo – é a resposta mais eficiente; reúnem-se evidências nacionais e internacionais; e propõem-se cinco eixos de atuação no tema.

II. Diagnóstico: O Brasil não resolve os crimes que comete

O quadro brasileiro pode ser lido em três

camadas: o volume da violência, a impunidade que a alimenta e o custo econômico que dela decorre.

(i) Volume. O Brasil registra mais de 44 mil mortes violentas intencionais por ano (FBSP), cifra que equivale a cerca de 10% dos 458 mil homicídios estimados anualmente no mundo (cálculo próprio a partir do UNODC, Global Study on Homicide 2023)... O medo acompanha este dado objetivo: 96,2% dos brasileiros declararam temer ser vítimas de algum tipo de crime, de acordo com o FBSP/Datafolha. A violência deixou de ser uma estatística distante para se tornar um constrangimento cotidiano sobre a liberdade de ir e vir.

(ii) Impunidade. Aqui está o gargalo: apenas 36% dos homicídios cometidos em 2023 foram esclarecidos, conforme a pesquisa Onde Mora a Impunidade, do Instituto Sou da Paz. A dispersão entre estados é reveladora: enquanto o Distrito Federal esclareceu 96% dos casos, a Bahia ficou em 13%. Essa variação interna é, em si, a prova de que se trata de um problema de gestão: unidades da federação submetidas ao mesmo arcabouço legal entregam resultados substancialmente diferentes.

A comparação internacional reforça o ponto: a média europeia de esclarecimento de homicídios é de 92% e a média mundial, de 63%, segundo o UNODC. No caso dos crimes contra o patrimônio, o desempenho do Brasil é ainda pior: somente 8% dos celulares roubados são recuperados, segundo o FBSP. Em síntese, o Estado falha em responder aos crimes que já ocorreram, e essa falha corrói o efeito dissuasório da lei.

(iii) Custo. A conta é alta: o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima o custo anual da violência em torno de R\$ 700 bilhões (cerca de 6% do PIB) somando custos tangíveis (gasto público em segurança, segurança privada e sistema prisional) e, sobretudo, os custos intangíveis associados aos homicídios, isto é, a

perda de capital humano decorrente das mortes prematuras, componente que responde pela maior parte do total. Parte expressiva desse peso recai diretamente sobre o setor produtivo: segundo o Atlas da Violência, as empresas brasileiras gastam cerca de R\$ 171 bilhões por ano com segurança privada, o equivalente a 1,7% do PIB. Somado ao gasto público em segurança, o resultado é uma sociedade que financia a contenção da violência duas vezes – pela via tributária e pelo dispêndio privado.

Os efeitos econômicos são concretos e mensuráveis. Um estudo da FGV EAESP indica que cidades que implementaram políticas de gestão da segurança passaram a apresentar de 7% a 10% mais empregos formais e abertura de empresas, na comparação com municípios semelhantes que não adotaram tais medidas. Já na América Latina, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) estima que o crime e a violência consomem cerca de 3,5% do PIB regional. Segurança, portanto, não é apenas pauta de polícia: é política econômica.

Quadro 1 | A segurança pública brasileira em números

Fonte: FBSP; Instituto Sou da Paz; Ipea; UNODC

Indicador	Dado
Mortes violentas intencionais por ano no Brasil	+44 mil
Brasileiros que temem ser vítimas de crime	96,2%
Homicídios esclarecidos (Brasil, 2023)	36%
Esclarecimento no pior estado (Bahia)	13%
Celulares roubados recuperados no Brasil	8%
Esclarecimento - média da Europa	92%
Esclarecimento - média global	63%
Custo anual da violência no Brasil (~6% do PIB)	~R\$ 700 bi
Gasto privado com segurança por ano	R\$ 171 bi

O denominador comum dessas três camadas é a capacidade investigativa e de gestão. Em agregado, o Brasil não destoa internacionalmente em número de policiais: segundo o Raio-X das Forças de Segurança Pública do Brasil, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), são cerca de 796 mil profissionais de segurança, com média próxima de dois por mil habitantes, um patamar que o próprio Fórum considera comparável ao dos Estados Unidos (1,8 a 2,6 por mil, conforme a Associação Internacional de Chefes de Polícia).

O ponto, portanto, não é o tamanho do efetivo, mas como o esforço policial se converte em resultado, o que depende de gestão e inteligência tanto quanto de tropa. A comparação entre estados ilustra: o Amapá, com a maior razão de policiais militares por habitante (4,2 por mil), registra a maior taxa de homicídios do país, enquanto Santa Catarina, com uma das menores (1,3 por mil), exibe uma das menores taxas, segundo o FBSP. O contraste não sugere que o efetivo seja irrelevante, e sim que, isoladamente, ele não basta: onde gestão, tecnologia e investigação atuam de forma articulada, um contingente igual, ou até menor, pode entregar muito mais segurança.

O gargalo está na conversão das ocorrências registradas em casos efetivamente resolvidos – uma lacuna sistêmica de investigação e de integração entre as forças, não um problema de uma corporação isolada. É neste ponto que se abre a maior oportunidade: investir em inteligência, integração de bases de dados e tecnologia multiplica a capacidade tanto do policiamento ostensivo quanto da investigação, ao direcionar melhor o efetivo, qualificar a resposta em tempo real e ampliar a segurança do próprio policial. O contraste com a política penal evidencia a distorção: segundo a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), o Brasil mantém a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 830 mil presos, majoritariamente por crimes patrimoniais e de tráfico, ao mesmo

tempo em que deixa a maioria dos homicídios sem solução. O país prende muito e elucida pouco, o que é sinal de uma alocação desequilibrada do esforço estatal, que reforça a punição sem fortalecer, na mesma medida, a capacidade de investigação e inteligência que sustentaria todo o sistema.

Em suma, a principal oportunidade para o país parece estar no investimento em inteligência e gestão.

III. Porque inteligência e gestão deveriam ser o centro das atenções

Estabelecido que a maior oportunidade está na eficiência, e não no tamanho do efetivo, convém enfrentar de saída a objeção mais imediata: se faltam casos resolvidos, por que não simplesmente contratar mais policiais? Há pelo menos cinco razões estruturais para que o centro do debate seja outro:

(I) A fragmentação dos dados é o verdadeiro entrave. As bases de informação não conversam entre estados nem entre órgãos públicos. Sem integração dessas informações, o policial e o investigador trabalham com pedaços desconexos da realidade. A integração de bases é o alicerce de qualquer uso sério de inteligência artificial: é ela que permite o cruzamento de dados, a identificação de padrões e a emissão de alertas em tempo real.

(II) É preciso migrar do reativo para o proativo. Análise de dados e videomonitoramento em tempo real com visão computacional permitem antecipar e focalizar a ação policial nos territórios e horários de maior risco, em vez de apenas registrar o crime depois de consumado. A investigação assistida por dados pode elevar diretamente a taxa de esclarecimento, exatamente o indicador em que o país mais falha – e fazê-lo valoriza o trabalho da

força existente, em vez de substituí-la.

(III) O que não se mede não se gerencia. A gestão por indicadores de resultado (taxa de resolução, tempo médio de investigação, taxa de identificação de autoria) transforma a segurança pública em uma política passível de avaliação. Esses indicadores são, ao mesmo tempo, instrumentos de gestão interna e de prestação de contas ao cidadão.

(IV) Capacidade estatal não se confunde com tamanho do Estado. Estados maiores podem ser ineficazes, e estruturas robustas podem produzir pouco resultado quando os incentivos e o desenho institucional estão desalinhados e a comunicabilidade entre os órgãos é reduzida. A solução para a segurança pública não é necessariamente um Estado maior, mas um Estado mais inteligente: capaz de transformar recursos já existentes em resultados visíveis para a sociedade.

(V) E, por fim, há a vantagem fiscal. Como benefício adicional, vale notar que expandir o efetivo significa criar despesa de pessoal rígida e permanente, justamente a rubrica que mais pressiona os orçamentos públicos no longo prazo. A tecnologia, por sua vez, oferece ganhos de eficiência ao instrumentalizar e equipar a força policial existente, sem inflar a folha de forma desproporcional. Resolver mais crimes vem primeiro; o fato de a via tecnológica também ser fiscalmente sustentável é um bônus.

Em conjunto, essas razões apontam para uma mesma direção: um Estado mais inteligente, capaz de converter recursos já existentes em resultados visíveis. Resta saber se essa aposta se sustenta na prática – é o que mostram as experiências, nacionais e internacionais, reunidas a seguir.

IV. Evidência: onde a inteligência aplicada já funciona

A proposta não é uma aposta experimental: soluções de monitoramento, inteligência e integração de dados já reduziram a criminalidade e elevaram a eficiência policial em dezenas de cidades. O mecanismo por trás delas é consistente: ao aumentar a percepção de risco de ser identificado e, com isso, a probabilidade de um caso ser esclarecido, a tecnologia desestimula o crime.

Entre os casos mais bem documentados:

Chicago (EUA): os Strategic Decision Support Centers, centros de comando e análise de dados em tempo real, associaram-se a uma queda de 21% nos tiroteios e a um aumento de cerca de 4 a 5 pontos percentuais na elucidação de crimes violentos, segundo o University of Chicago Crime Lab.

Singapura: a rede PolCam, com dezenas de milhares de câmeras e análise automatizada de vídeo, ajudou a solucionar mais de 7,5 mil casos desde 2012 e está associada a quedas superiores a 50% em crimes selecionados entre 2015 e 2023, segundo a Singapore Police Force.

Buenos Aires (Argentina): o Sistema Integral de Segurança Pública, com centrais de monitoramento e o Anillo Digital de Seguridad nos acessos viários, levou a cidade às menores taxas de criminalidade em 27 anos, com redução superior a 25% nos principais crimes entre 2019 e 2021, segundo o governo da Cidade.

Estocolmo (Suécia): a instalação de câmeras nas estações centrais do metrô reduziu em cerca de 25% a criminalidade

nesses pontos, sobretudo furtos e roubos planejados, conforme estudo de Priks (2015) publicado no *The Economic Journal*.

Medellín (Colômbia): o centro integrado de inteligência (SIES-M), que articula mais de 2.750 câmeras, reconhecimento de placas e despacho inteligente, associou-se a uma redução de 40% nos homicídios frente a 2019, segundo a Alcaldía de Medellín.

O Brasil também tem caso documentado. No Entorno do Distrito Federal, câmeras com leitura automática de placas (LPR) e cruzamento de bases de dados foram implantadas em caráter-piloto em Luziânia e Novo Gama a partir de abril de 2025. Uma avaliação de impacto quasi-experimental (Shida, 2026) registrou queda de 27% nos crimes violentos e alta de 79% na eficiência policial entre o 1º e o 3º trimestres de 2025. O achado causal central: Novo Gama, com cobertura intermediária de câmeras, teve 31 crimes/mês a menos que Luziânia, de menor cobertura, um resultado robusto ao controle por efeitos fixos de tempo e região. O caso ilustra o ganho que a integração de dados e a análise automatizada de imagens trazem à investigação.

Esses casos pontuais encontram respaldo na literatura sistemática. A mais ampla meta-análise sobre o tema, de Piza, Welsh, Farrington e Thomas (2019), revisa quarenta anos de avaliações e conclui que o videomonitoramento reduz a criminalidade em cerca de 13%, em média, um efeito modesto, mas estatisticamente significativo. O dado decisivo, porém, é outro: o efeito só aparece quando as câmeras são ativamente monitoradas – esquemas que apenas instalam e gravam, sem monitoramento ativo, não apresentaram redução estatisticamente significativa. É exatamente a tese deste trabalho: a tecnologia entrega resultados quando acoplada a inteligência e gestão, não como dispositivo passivo.

Há, entretanto, um contraexemplo que delimita os limites democráticos dessa agenda. A China construiu, com o Skynet, uma das maiores redes de vigilância do mundo: milhões de câmeras com reconhecimento facial interligadas em escala nacional, às quais as autoridades atribuem quedas de criminalidade. O caso chinês não é modelo a seguir, mas o anti-modelo: vigilância massiva sem controle judicial, sem transparência e sem proteção de dados converte a tecnologia em instrumento de controle social. Ele torna evidente por que as salvaguardas (tratadas no Eixo 4) não são acessórias: a mesma infraestrutura que eleva a eficiência policial pode, sem freios democráticos, ameaçar as liberdades que deveria proteger. A diferença entre Singapura ou Estocolmo e a China não está na tecnologia, mas no regime de controle que a cerca.

Vale, por fim, um argumento inverso: quando a percepção de identificação desaparece, o crime dispara. O apagão de Nova York em 1977 é ilustrativo: na ausência de vigilância e de resposta, foram saqueadas cerca de 1.600 lojas e registradas 3,7 mil prisões, com prejuízos estimados em US\$ 350 milhões, segundo levantamento publicado na *IEEE Spectrum* (Sugarman, 1978). O episódio reforça, pela via negativa, a tese central, mostrando que o que dissuade o crime é a capacidade de identificar e responsabilizar, não o tamanho do efetivo.

Uma ressalva metodológica é necessária: os percentuais reúnem fontes de naturezas distintas, de estudos acadêmicos a dados oficiais até, em alguns casos, números reportados por fornecedores ou programas. Devem, portanto, ser lidos como resultados associados a estratégias integradas de gestão e tecnologia, não como efeitos isolados de uma única ferramenta. O que os casos demonstram, de forma consistente, é que, onde a tecnologia foi acoplada a boa gestão, a metas claras e a salvaguardas, os ganhos foram rápidos e mensuráveis.

V. Cinco eixos para resolução

A tradução do diagnóstico em compromissos verificáveis esbarra em um obstáculo que precisa ser nomeado: a fragmentação dos dados. Não há meta de resolução de crimes sem um sistema confiável de medição, e medir pressupõe dados padronizados e integrados, algo de que o Brasil ainda não dispõe plenamente.

Os sistemas estaduais de estatística foram construídos de modo segmentado, sem padronização nacional, e o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (SINESP), criado em 2012 para integrá-los, permanece limitado: auditoria do TCU concluída em 2026 apontou que muitos estados não enviam todos os registros e, quando o fazem, utilizam campos não padronizados, com baixa integração entre bases. Não por acaso, o próprio Conselho Gestor do SINESP elegeu, em 2025, a padronização do índice de elucidação de crimes, a começar pelos homicídios, como prioridade. Ter e integrar os dados é, portanto, a precondição de tudo o que segue.

Os cinco eixos abaixo refletem essa ordem lógica.

1. Meta nacional de resolução de crimes.

Elevar a taxa de esclarecimento de homicídios para um mínimo de 60% e a de roubos para um mínimo de 25% até o final do mandato, com publicação periódica. A meta é a estrela-guia da política, mas só é crível se houver como medi-la de forma uniforme entre os 27 estados, o que remete diretamente aos dois eixos seguintes.

2. Integração e padronização das bases de dados. Antes de qualquer indicador ou meta, é preciso que os dados existam e conversem entre si. Um fundo federal deve financiar a conexão das bases entre estados e órgãos, com uma tabela única de tipologia criminal e integração efetiva inclusive com as bases federais. A integração é o

alicerce duplo da inteligência artificial e da própria mensuração: sem ela, não há indicador confiável nem meta verificável. A adesão pode ser induzida condicionando repasses do Fundo Nacional de Segurança Pública à padronização e à publicação dos dados.

3. Indicadores de processo publicados. Com os dados integrados, publicar regularmente a taxa de resolução, o tempo médio de investigação e a taxa de identificação de autoria. São esses indicadores que tornam a meta do eixo 1 mensurável e cobrável, convertendo a segurança pública de uma caixa-preta em política avaliável e comparável entre estados.

4. Plano nacional de infraestrutura tecnológica. Investimento estruturado em tecnologia para a segurança, com metas de cobertura, padrões de interoperabilidade e cronograma de implantação em escala nacional, evitando a fragmentação de soluções isoladas e incompatíveis.

5. Marco de transparência e auditoria. Auditoria externa, proteção de dados nos termos da LGPD, supervisão judicial e relatórios públicos de desempenho. As salvaguardas são elemento estrutural, não opcional: tecnologia de monitoramento sem controles democráticos ameaça as próprias liberdades que se pretende proteger. Proporcionalidade, finalidade definida e controle institucional são as condições de legitimidade do uso da força tecnológica pelo Estado.

VI. Conclusão

A urgência é clara: a segurança pública é hoje a principal preocupação do brasileiro, à frente de segmentos como corrupção, inflação e desemprego; a sociedade já elegeu sua prioridade, e resta ao Estado fazer o mesmo. O Brasil não tem um problema de recursos, mas sim um problema de prioridade e de eficiência: gasta-se muito e resolve-se pouco. É precisamente nessa lacuna entre o crime cometido e o crime esclarecido que a impunidade se consolida e a violência se reproduz.

Há três razões para agir agora. O espaço fiscal é reduzido: expandir indefinidamente o efetivo não é sustentável no orçamento público, e a tecnologia entrega ganhos de eficiência sem pressionar a folha. A impunidade está consolidada: com casos com menos de 10% dos roubos resolvidos, a infraestrutura tecnológica é a intervenção capaz de produzir resultados visíveis e mensuráveis no horizonte de um mandato. E a tecnologia está pronta: integração de dados já existentes, inteligência artificial e monitoramento já operam, testados, em dezenas de países.

Convém, por fim, pontuar que a tecnologia é uma alavanca, mas não opera sozinha na melhora da política pública: seus ganhos dependem de boa gestão, de desenho institucional adequado e de salvaguardas que protejam o cidadão do uso abusivo do próprio instrumento. Sob essas condições, porém, a infraestrutura de inteligência aplicada à segurança pública é, muito provavelmente, o investimento de maior retorno que pode ser feito no eixo de segurança pública no Brasil.

VII. Referências

ALCALDÍA DE MEDELLÍN. Sistema Integrado de Emergencias y Seguridad Metropolitano (SIES-M). Medellín: Alcaldía de Medellín, 2022. Disponível em: <https://www.medellin.gov.co/es/secretaria-seguridad/siesm/>. Acesso em: 1 jun. 2026.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID); JAITMAN, Laura (ed.). Los costos del crimen y de la violencia: nueva evidencia y hallazgos en América Latina y el Caribe. Washington, D.C.: BID, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org>. Acesso em: 1 jun. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2025. São Paulo: FBSP, 2025. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/>. Acesso em: 1 jun. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Medo do crime e eleições 2026: os gatilhos da insegurança. São Paulo: FBSP, 2026. E-book (PDF). ISBN 978-65-89596-52-3. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2026/05/os-gatilhos-da-inseguranca-relatorio-completo-2026.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Raio-X das forças de segurança pública do Brasil. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/237>. Acesso em: 22 jun. 2026.

FUNDACÃO GETULIO VARGAS (FGV EAESP). Redução da violência, emprego formal e abertura de empresas em municípios brasileiros (2002–2019). Pesquisa coordenada por Bruno Pantaleão. São Paulo: FGV EAESP, 2024.

GLOBAL TIMES. Facial recognition, AI and big data poised to boost Chinese public safety. Pequim: Global Times, 2017. Disponível em: <https://www.globaltimes.cn>. Acesso em: 11 jun. 2026.

GOBIERNO DE LA CIUDAD DE BUENOS AIRES. Mapa del Delito 2021: las tasas de delito más bajas en 27 años. Buenos Aires: GCBA, 2022. Disponível em: <https://www.buenosaires.gob.ar>. Acesso em: 1 jun. 2026.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). Atlas da Violência 2024. Brasília; Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: 1 jun. 2026.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Onde Mora a Impunidade? Indicador Nacional de Esclarecimento de Homicídios. 8. ed. São Paulo: Instituto Sou da Paz, 2025. Disponível em: <https://soudapaz.org>. Acesso em: 1 jun. 2026.

IPSOS. What Worries the World — maio de 2026. Paris: Ipsos, 2026. Disponível em: <https://www.ipsos.com/en/what-worries-world>. Acesso em: 11 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório sobre Drogas e Crime (UNODC). Global study on homicide 2019: extent, patterns, trends and criminal justice response. Viena: UNODC, 2019. Disponível em: <https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/global-study-on-homicide.html>. Acesso em: 22 jun. 2026.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Escritório sobre Drogas e Crime (UNODC). Global Study on Homicide 2023. Viena: UNODC, 2023. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf. Acesso em: 1 jun. 2026.

PIZA, Eric L.; WELSH, Brandon C.; FARRINGTON, David P.; THOMAS, Amanda L. CCTV surveillance for crime prevention: a 40-year systematic review with meta-analysis. *Criminology & Public Policy*, v. 18, n. 1, p. 135–159, 2019. DOI: 10.1111/1745-9133.12419.

Decision Support Centers (SDSCs). Chicago: University of Chicago Crime Lab, 2025. Disponível em: <https://crimelab.uchicago.edu/projects/strategic-decision-support-centers-sdscs/>. Acesso em: 1 jun. 2026.

PRIKS, Mikael. The Effects of Surveillance Cameras on Crime: Evidence from the Stockholm Subway. *The Economic Journal*, v. 125, n. 588, p. F289–F305, 2015. DOI: 10.1111/ecoj.12327.

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS (SENAPPEN). Levantamento de Informações Penais (SISDEPEN): 2º semestre de 2024. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SHIDA, Luísa. Avaliação de Impacto — Piloto Pax AI. [S.l.]: Pax, 2026. Estudo comissionado pela Pax. Disponível em: <https://pax.ai/newsroom>. Acesso em: 22 jun. 2026.

SINGAPORE POLICE FORCE (SPF). PolCam: Vigilant Guardians, Safer Streets. Police Life. Singapura: SPF, 2024. Disponível em: <https://www.police.gov.sg/Media-Hub/Police-Life/2024/12/Vigilant-Guardians-Safer-Streets>. Acesso em: 1 jun. 2026.

SUGARMAN, Robert. New York City's blackout: a \$350 million drain. *IEEE Spectrum*, v. 15, n. 11, 1978. DOI: 10.1109/MSPEC.1978.6367870.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Auditoria sobre a qualidade, integração e governança dos dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp). Brasília: TCU, 2026. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br>. Acesso em: 1 jun. 2026.

UNIVERSITY OF CHICAGO CRIME LAB. Strategic

